

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 08/12/2007

As 15:15 hs sob N.º 264

SECRETÁRIA
APROVA:

PROJETO Nº 104/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de **R\$ 42.342,50** (Quarenta e dois mil reais trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.2.128	MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.30.00	1979	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00	1980	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.342,50
4.4.90.52.00	1981	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
FONTE	901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.		42.342,50

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.	42.342,50

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

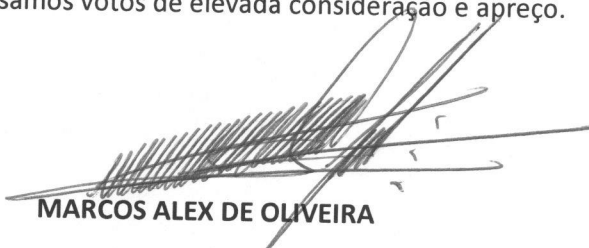
Icaraíma, 07 de Dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 104/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **Fonte 901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV**, para o Fundo Municipal de Assistência Social. Os recursos são oriundos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, provenientes do Plano de Ação 2016 (Deliberação nº 006/2016) e saldo da Deliberação nº 129/2013, destinados exclusivamente à oferta e aprimoramento do SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos.

Sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, com **MAXIMA URGENCIA** para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa executar o recurso no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA